



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.  
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2024 DE 14/05/2024  
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.414.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e catorze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS**

Funcional: 154520073.1.024000 – Construção de galerias e águas pluviais  
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações  
Despesa: 3745  
Fonte de recurso: 02  
Valor: R\$ 2.293.000,00

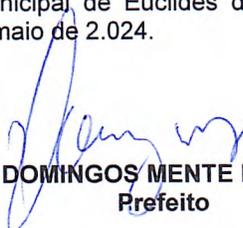
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações  
Despesa: 3746  
Fonte de recurso: 01  
Valor: R\$ 121.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.414.000,00 (dois milhões, quatrocentos e catorze mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

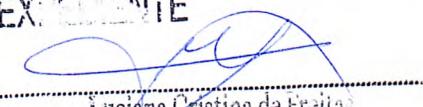
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.175/2023 de 22/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,  
Paço Municipal, 22 dias do mês de maio de 2.024.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

TESTIFICADO E DOU FE EM  
EM 22/05/24 PUBLICUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)